

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FAZER SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 20CM REJUNTADA COM ARGAMASSA 1/3 EM 500 METROS LINEARES NA COMUNIDADE MEREJO 3 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e as necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa destinada a fazer o serviço de mão de obra para execução de pavimentação sobre colchão de areia de 20cm rejuntada com argamassa 1/3 em 500 metros lineares na comunidade Merejo 3 zona rural do município de Dr. Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 27 de junho de 2019.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7D06786C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019. Edição 2069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>